



PROGRAMA – SHOW DE PRÊMIOS

Regulamento para o sorteio da moto

1. Da Criação

1.1 - A Associação Recreativa dos Funcionários da ECT no Interior do Estado de São Paulo criou o programa Show de Prêmios em fevereiro de 2007, para os associados lotados em todo interior do Estado de São Paulo.

2. Do Objetivo

2.1 - O programa Show de Prêmios objetiva reverter uma parte da arrecadação de mensalidades em prêmios aos associados.

3. Do Sorteio

3.1 - O sorteio se baseará no número de cadastro do associado na Associação, onde o mesmo poderá conferir nos sorteios da Loteria Federal, para o sorteio da moto valerá o número inteiro relativo ao 1º (primeiro) prêmio da Loteria Federal da segunda quarta-feira do mês referente ao sorteio.

4. Do Procedimento

4.1 - Os associados concorrerão ao prêmio com seu número de registro na Associação, da seguinte forma:

4.1.2 - Sorteio da Moto

- 1º prêmio – número relativo ao 1º prêmio sorteado da Loteria Federal da segunda quarta-feira do mês do sorteio.

5. Das Ocorrências

5.1 - No caso de desligamento da Associação, afastamento ou demissão da ECT, e transferências para outras DR's, não poderá participar do sorteio.

5.2 - Caso a número sorteado for superior ao número cadastrado no quadro de associados desta ARCO, ou houver alguma ocorrência do item 5.1, mudará o procedimento do sorteio, passando o ganhador a ser o número relativo ao segundo prêmio da Loteria Federal do mesmo sorteio.

Caso o segundo prêmio houver ocorrência do item 5.1, valerá o número relativo ao terceiro prêmio da Loteria Federal do mesmo sorteio e assim sucessivamente até o 5º prêmio.

5.3 – Se nenhum associado ganhar, no caso das ocorrências dos itens 5.1 e 5.2, receberá o prêmio o associado que estiver cadastrado com a milhar referente ao número sorteado do 1º Prêmio da Loteria Federal. Caso o associado cadastrado com a milhar do 1º Prêmio se enquadrar nos itens 5.1 e 5.2, passará a valer, o associado que estiver cadastrado com a milhar referente ao número sorteado do 2º Prêmio da Loteria Federal. Se acontecer do



associado cadastrado com a milhar do 2º Prêmio se enquadrar nos itens 5.1 ou 5.2, receberá o prêmio o associado que estiver cadastrado com a milhar do número sorteado no 3º Prêmio da Loteria Federal e assim sucessivamente, conforme abaixo:

Exemplo:

1º Prêmio (Loteria Federal) – 14.654 → primeiro colocado.

2º Prêmio (Loteria Federal) – 11.642 → segundo colocado.

3º Prêmio (Loteria Federal) – 28.953 → terceiro colocado.

4º Prêmio (Loteria Federal) – 53.703 → quarto colocado.

5º Prêmio (Loteria Federal) – 58.658 → quinto colocado.

Nas ocorrências do item 5.3:

1º Prêmio (Loteria Federal) – **14.654** → primeiro colocado (ganhador da milhar do 1º Prêmio).

2º Prêmio (Loteria Federal) – **11.642** → segundo colocado (ganhador da milhar do 2º Prêmio).

3º Prêmio (Loteria Federal) – **28.953** → terceiro colocado (ganhador da milhar do 3º Prêmio).

4º Prêmio (Loteria Federal) – **53.703** → quarto colocado (ganhador da milhar do 4º Prêmio).

5º Prêmio (Loteria Federal) – **58.658** → quinto colocado (ganhador da milhar do 5º Prêmio).